PROJETO DE LEI Nº190/2023

Autoriza o Poder Executivo a instalar em Itapuã uma Arena Multiuso / Centro de Treinamento de Esportes de Praia (Beach) numa área entre as Ruas Calazans Neto e Dr. Bião de Cerqueira – atrás do Colégio Estadual Lomanto Júnior no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a utilização entre as Ruas Calazans Neto e Dr Bião Cerqueira, no Bairro de Itapuã – CEP: 41.620-830, perímetro já pertencente ao município de Salvador como área verde, para a construção de uma Arena Multiuso / Centro de Treinamento de Esportes de Praia (Beach) moderna, integrada ao meio-ambiente e ao perímetro urbano da Capital baiana.

Parágrafo Único: Na área de aproximadamente 12.800 m^2 serão construídos:

- 1 (uma) Quadra de Beach Soccer;
- 1 (uma) Quadra de Beach Tennis;
- 1 (uma) Quadra de Volêi de Praia;
- 1 (uma) Quadra de Futevôlei;
- 1 (uma) Quadra de Frescobol;
- Área de convivência, palcos para pequenas apresentações artísticas, arquibancadas e interações ecossustentáveis de uma área verde do município.

Art. 2º - Para o entorno das quadras (áreas comuns / convivência) cuja administração será público-privada, com uso gratuito e preferencial para os estudantes da escola pública, haverá iluminação, chuveirões, quiosques, rampas de acesso, banheiros e fraldários respeitando a legislação municipal e também os cidadãos com deficiência e com mobilidade reduzida.

Art. 3º - As quadras devem possuir iluminação noturna de modo a tornar o espaço referência municipal, regional e nacional no Esportes de Praia. De preferência produzindo energia através de placas solares (fotovoltaicas), conferindo à Arena modernidade e um caráter ambientalmente sustentável, tornando o local um polo gerador de qualidade de vida,

convivência estudantil, comunitária, de atletas (amadores e profissionais), de geração de renda para Salvador através de eventos esportivos.

Art. 4º - Todas as fases da construção e administração devem se pautar pela sustentabilidade, inclusão de modo a tornar a arena um modelo alinhado com as melhores práticas ecológicas. A Arena Multiuso de Esportes de Praia, deve ser batizado com o nome **RICARDO SANTOS**. Atleta soteropolitano campeão olímpico de vôlei de praia nos Jogos Olímpicos de 2004 – Atenas ao lado do seu companheiro esportivo à época Emanuel

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 1º de agosto de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Salvador possui tradição em revelar atletas Olímpicos e Paralímpicos para o Brasil: Ana Marcela (natação); Robson Conceição (boxe); Isaquias Queiroz (canoagem); Jefinho (futebol 5) etc. Nos esportes de praia isso não é diferente: Paulão; Nelito; Caíque; Ricardo etc. Assim sendo, unir essa vocação natural com a nossa bela orla nos faz propor este Projeto de Lei (PLE) que engloba ao mesmo tempo esporte, educação, saúde pública nos inserindo também no calendário de eventos dos Esportes de Praia do Brasil, do Nordeste e do Estado. O que na prática amplia o leque dos modelos de negócios da nossa Capital.

O objetivo, através da Arena Multiuso em tela, é transformar a 1ª capital do país também na Capital Brasileiras dos Esportes de Praia. Inclusive, atraindo equipes, seleções juvenis adultas e, principalmente, jogos / torneios de expressão nacional e internacional. Sem nunca deixar de atender os alunos de escola pública da Capital. Atuação que se bem coordenada tem tudo para projetar ainda mais Salvador na cena desportiva nacional, regional e mundial. Além de ser mais ativo estratégico sazonal para o melhor verão do Brasil que é o de Salvador.

O dado concreto é que o Executivo Municipal coloca o esporte num lugar de destaque há mais de uma década e reforçar esta imagem é ótima para o município sob

qualquer ponto de vista. Assim sendo, novos passos rumo à excelência e à profissionalização são necessários. E um deles entendemos que é a construção da **1ª ARENA MULTIUSO DE ESPORTES PRATICADOS NA AREIA (BEACH)**. Salvador tem aproximadamente 50 quilômetros de faixa litorânea e em toda a sua extensão, praticamente, os esportes Beach marcam presença. Logo, investir nesta modalidade é algo natural e de certa maneira esperados pelos praticantes da cidade e da Região Metropolitana.

Ademais, a construção da Arena mantém o perfil da Prefeitura Municipal de Salvador de ser uma da Capitais que mais investe em esporte no Brasil. O próprio Prefeito Bruno, antes de ser eleito com o maior percentual entre as capitais brasileiras, foi Secretário da pasta de esportes. Portanto, devemos continuar na vanguarda, criando agora um espaço qualificado e integrado ao meio-ambiente para combater o uso de drogas; fomentar o surgimento de novo(a) atletas – atraindo novos e talentosos praticantes de outras praças; retirar pessoas do sedentarismo e criar um ambiente de negócios, gerador de renda e empregos em um bairro super importante da cidade que é Itapuã.

A realidade é que o espaço mencionado para a construção da **1ª ARENA MULTIUSO DE ESPORTES DE PRAIA** já é usado para torneios, treinos (amadores e profissionais) e confraternizações múltiplas. Agregar a este espaço valor material, imaterial; além do nome do campeão olímpico **RICARDO SANTOS** tem o poder de render dividendos em logo prazo para toda Salvador, atraindo investimentos, visibilidade e tornando nossa alta estação ainda mais atrativa, fortalecendo um ativo chave que é o esporte.

Salvador, 1º de agosto de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS